



**IPC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA**

RETIFICAÇÃO Nº 04 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica/ES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas Leis Complementares nº 33/2010 e nº 50/2014; e no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, vem por meio deste RETIFICAR o Edital do Concurso Público nº 001/2018, publicado às fls. 04 a 28 do Diário Oficial do Município de 13 de abril de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

5.3.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo, não poderá levar consigo o caderno de provas.

Leia-se:

5.3.16 O candidato só poderá se ausentar do local de prova após uma hora do início das provas e somente poderá anotar suas opções de respostas em formulário disponibilizado pelo fiscal de sala e, em hipótese alguma, levará consigo o caderno de provas e nem o Cartão Resposta.

Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Cariacica/ES, 28 de maio de 2018.

**SHIRLENE PIRES MESQUITA
Presidente do IPC**